


**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/091/04/437^a
Data: 12/04/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Serviços de Reforma da Balsa Metálica II.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/091/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de Reforma da Balsa Metálica II mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 749.850,00 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) - base - abril/2012, com prazo estimado de 5 (cinco) meses, onerando o item orçamentário: 02190 - conta razão 1129602101 - Centro Financeiro BRBP-Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/04/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/091/2012
Data: 12/04/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Serviços de Reforma na Balsa Metálica II.

I. HISTÓRICO

A balsa Metálica II faz parte do sistema de travessias no reservatório Billings e a validade de seu atual CSN - Certificado de Segurança de Navegação, expirará em agosto de 2012, o que ocorre a cada 4 (quatro) anos.

Para a devida renovação, é obrigatória a realização de vistoria a seco pela Capitania dos Portos/Marinha do Brasil, cuja aprovação determina a expedição de um novo Certificado, habilitando e registrando a embarcação naquela Capitania.

Para atender às exigências das Normas da Marinha (NORMAN 02), que regem a vistoria, é imprescindível que a embarcação passe por uma reforma geral.

Justificativa da Contratação:

Preparar a balsa Metálica II para a vistoria da Capitania dos Portos, com vistas a emissão do Certificado de Segurança de Navegação – CSN, sem o qual a embarcação ficará fora de tráfego, afetando os serviços de travessias com entre estradas vicinais no reservatório Billings.

II. RELATÓRIO

Os serviços de reforma da embarcação serão executados através de contrato com empresas especializadas conforme especificação técnica desenvolvida pela EMAE e mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas internas.

O prazo contratual será de 5 meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 749.850,00 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) - base – abril/2012.



III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a contratação dos serviços de Reforma da Balsa Metálica II, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 749.850,00 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) - base –



abril/2012, com prazo estimado de 5 (cinco) meses, onerando o item orçamentário:
02190 – conta razão 1129602101 – Centro Financeiro BRBP-Hidráulico.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

